



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

07
A

RESOLUÇÃO Nº 04/03

DATA : 08 de abril de 2003

SÚMULA : Rejeita o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito, criada pelo Ato nº 016/2002, de 22 de agosto de 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A PRESENTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º. Fica integralmente rejeitado o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Ato nº 016, de 22 de agosto de 2002 da Presidência da Câmara Municipal, nos termos da justificativa anexa, a qual fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Fica determinado o traslado, por cópias autenticadas, dos documentos de folhas trinta, trinta e três até oitenta inclusive, oitenta e seis e oitenta e sete, noventa e sete até noventa e nove inclusive, dos autos de que trata a Resolução nº 016/02, enviando-as ao Ministério Público para as providências cíveis e criminais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

08/A

Art. 3º. Fica determinado o arquivamento dos autos da Comissão Especial de Inquérito criada pelo Ato nº 016, de 22 de agosto de 2002, da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, 08 de
abril de 2003

Airton José de Oliveira
AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

Said Matar
SAID MATAR
1º Secretário

2-4-1870

CAMPO LARGO

23-2-1871

A